

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 682, publicada no D.O.U. de 17/7/2018, Seção 1, Pág. 11.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Associação Internacional União das Américas		UF: PR
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário União das Américas (UNIAMÉRICA), por transformação da Faculdade União das Américas (FAUNA), com sede no município de Foz do Iguaçu, no estado do Paraná.		
RELATOR: Gilberto Gonçalves Garcia		
e-MEC Nº: 201112757		
PARECER CNE/CES Nº: 204/2018	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 11/4/2018

I – RELATÓRIO

1. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)		
Mantida: Faculdade União das Américas (FAUNA)		
Número do processo e-MEC: 201112757		
Data do Protocolo: 28/9/2011		
Endereço: Avenida das Cataratas, nº 1.118, bairro Vila Yolanda, município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná		
Mantenedora: Associação Internacional União das Américas (Código 16113) – Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos – Fundação		
Resultado do Conceito Institucional (CI): 4 (quatro) (2017)		
2. RESULTADO DO ÍNDICE GERAL DE CURSOS (IGC)		
ANO	CONTÍNUO	FAIXA
2016	2,56	3
2015	2,51	3
2014	2,67	3
2013	2,64	3
2012	2,48	3
2011	2,063	3
2010	1,85	2
2009	169	2
2008	184	2
2007	201	3
3. CONSIDERAÇÃO FINAL DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SERES)		
<p>Ao término da instrução processual e da análise do requerimento de recredenciamento institucional, com transformação de organização acadêmica de faculdade para centro universitário, a SERES, em 12/3/2018 exarou suas considerações, transcritas abaixo <i>ipsis litteris</i>:</p> <p style="text-align: center;">[...]</p> <p style="text-align: center;"><i>1. Do Processo</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdade União das Américas -</i></p>		

FAUNA, protocolado no sistema e-MEC sob o número 201112757 em 28/09/2011. O processo e-MEC citado deriva de processo anterior, cadastrado no sistema SAPIENS sob o nº 20060009628, vide relatório de avaliação nº 47934 incluído no processo e-MEC 201112757.

Observação: em 02/10/2017, a Faculdade União das Américas protocolou no sistema e-MEC o processo nº 201713940 no qual pleiteia seu Credenciamento como Centro Universitário. O referido processo encontra-se em trâmite na fase de Despacho Saneador. Tendo em vista os princípios da economicidade e da eficiência na administração pública, a análise de viabilidade da referida solicitação será processada no âmbito deste processo de Recredenciamento, à luz do Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, que dispõe sobre os centros universitários e dá outras providências, e da Resolução CNE/CES nº 1, de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de centros universitários, alterada pela Resolução CNE/CES nº 2, de 23 de junho de 2017.

2. Da Mantida

A Faculdade União das Américas - FAUNA, código e-MEC nº 1716, é instituição privada sem fins lucrativos, credenciada pela Portaria MEC nº 949 de 17/05/2001, publicada no Diário Oficial em 21/05/2001. Embora o endereço da sede constante do processo e-MEC seja Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1.000 Loteamento Universitário das Américas, Foz do Iguaçu – PR, a IES atualmente funciona na Avenida das Cataratas, 1118 - Vila Yolanda, Foz do Iguaçu – PR, já tendo, inclusive, providenciado o aditamento de mudança de endereço da maioria de seus cursos. A mudança de endereço da IES também é comunicada pelo Ofício nº 017/17, processo SEI nº 23000.037969/2017-98.

A Faculdade União das Américas é credenciada para oferta de graduação e pós-graduação lato sensu na modalidade EAD (Portarias nº 918 e 769/2017, respectivamente), sendo também qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES) pela Portaria Nº 383, de 27 de maio de 2015.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 23/10/2017, verificou-se que a Instituição possui IGC 3 (2015) e CI 4(2017).

[...]

3. Da Mantenedora

Durante a tramitação deste processo de Recredenciamento, a Faculdade União das Américas teve seu pedido de transferência da manutenção aprovado pela Portaria nº 742 de 09/12/2014. O processo de transferência de manutenção nº 201358830 teve como mantenedora cedente o Centro Educacional das Américas Ltda., CNPJ 03.525.090/0001-22, e como mantenedora adquirente a Associação Internacional União das Américas, CNPJ 18.715.633/0001-41.

A Associação Internacional União das Américas, código e-MEC nº 16113, é pessoa jurídica de Direito Privado - sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.633/0001-41, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Foram consultadas em 23/10/2017 as seguintes certidões negativas em nome da Mantenedora:

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Válida até 21/02/2018.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Válida até 20/04/2018.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF. Válido até 04/11/2017.

Não constam do sistema e-MEC outras IES em nome da Mantenedora.

4. Dos cursos ofertados

Cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida:

Código Curso	Nome do Curso	Grau	Ato	Finalidade	CC	CPC	ENADE	Vagas Autorizadas
47849	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Portaria 737 de 30/12/2013, DOU 31/12/2013	Renovação de Rec.	-	3	3	240
1260611	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Portaria 213 de 27/03/2014, DOU 28/03/2014	Autorização	-	-	-	120
50859	BIOMEDICINA	Bacharelado	Portaria 821 de 30/12/2014, DOU 02/01/2015	Renovação de Rec.	2	3	3	100
47856	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Portaria 1094 de 24/12/2015, DOU 30/12/2015	Renovação de Rec.	4	3	2	75
1259499	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Portaria 213 de 27/03/2014, DOU 28/03/2014	Autorização	-	-	-	120
1259572	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Portaria 213 de 27/03/2014, DOU 28/03/2014	Autorização	-	-	-	100
50314	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Portaria 1094 de 24/12/2015, DOU 30/12/2015	Renovação de Rec.	3	3	2	150
1204014	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	Portaria 892 de 29/12/2016, DOU 30/12/2016	Reconhecimento	3	-	2	120
47852	ENFERMAGEM	Bacharelado	Portaria 01 de 06/01/2012, DOU 09/01/2012	Renovação de Rec.	2	2	3	100
51704	ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado	Portaria 286 de 21/12/2012, DOU 27/12/2012	Renovação de Rec.	-	4	3	100
52268	ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado	Portaria 223 de 07/06/2006, DOU 09/06/2006	Reconhecimento	4	3	3	100
1203324	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Portaria 339 de 29/05/2014, DOU 30/05/2014	Autorização	3	-	-	120
1204547	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Portaria 538 de 23/10/2013, DOU 25/10/2013	Autorização	-	-	-	120

1259574	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Portaria 333 de 05/05/2015, DOU 06/05/2015	Autorização	3	-	-	120
1322629	ENGENHARIA ELETRÔNICA	Bacharelado	Portaria 199 de 02/06/2016, DOU 06/06/2016	Autorização	4	-	-	100
1299773	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Portaria 34 de 01/03/2016, DOU 02/03/2016	Autorização	4	-	-	100
5000176	FARMÁCIA	Bacharelado	Portaria 431 de 29/07/2014, DOU 31/07/2014	Reconhecimento	3	SC	2	120
47854	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Portaria 821 de 30/12/2014, DOU 02/01/2015	Renovação de Rec.	3	4	3	150
1204454	GASTRONOMIA	Tecnológico	Portaria 537 de 23/10/2013, DOU 25/10/2013	Autorização	-	-	-	120
1140321	GESTÃO HOSPITALAR	Tecnológico	Portaria 197 de 04/10/2012, DOU 08/10/2012	Autorização	4	-	-	100
50321	HISTÓRIA	Licenciatura	Portaria 1094 de 24/12/2015, DOU 30/12/2015	Renovação de Rec.	4	3	2	100
50316	NUTRIÇÃO	Bacharelado	Portaria 821 de 30/12/2014, DOU 02/01/2015	Renovação de Rec.	3	3	3	100
1330982	PEDAGOGIA	Licenciatura	Portaria 769 de 01/12/2016, DOU 02/12/2016	Autorização	5	-	-	120
59557	PSICOLOGIA	Bacharelado	Portaria 705 de 18/12/2013, DOU 19/12/2013	Renovação de Rec.	4	3	2	100
1130455	RADIOLOGIA	Tecnológico	Portaria 492 de 29/06/2015, DOU 30/06/2015	Reconhecimento	4	-	2	100
50323	SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE*	Bacharelado	Portaria 705 de 18/12/2013, DOU 19/12/2013	Renovação de Rec.	5	4	3	100
50318	SERVIÇO SOCIAL*	Bacharelado	Portaria 821 de 30/12/2014, DOU 02/01/2015	Renovação de Rec.	2	3	2	100

**Observação: o Ofício nº 019/17 (processo SEI nº 23000.038008/2017-09) comunica que o curso Serviço Social (50.318) encontra-se em extinção e o curso Secretariado Executivo Trilíngue (50.323) está extinto.*

5. Da instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo atendimento satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 13/12/2007 a 15/12/2007. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 47934.

Tal relatório, embora tenha registrado o Conceito Institucional 4, apresentou conceito insatisfatório na dimensão 10: Sustentabilidade financeira. (destaque meu)

Com relação aos Requisitos legais, o instrumento de avaliação utilizado à época não contemplava a análise de tais requisitos.

Após análise dos elementos de instrução do Processo, especialmente do Relatório de Avaliação nº 47934, a Secretaria concluiu que a Instituição apresentava deficiências que necessitavam ser sanadas, com vistas ao adequado atendimento à comunidade acadêmica. (destaque meu)

Dessa forma, considerando o disposto no artigo 60 do Decreto nº 5.773/2006, decidiu-se pela celebração de Protocolo de Compromisso com a Faculdade União das Américas.

Superadas as fases de Proposta de Protocolo de Compromisso e de Termo de Cumprimento de Protocolo de Compromisso, o Processo foi enviado ao INEP para reavaliação, o que ocorreu no período de 14/02/2017 a 18/02/2017, e resultou no Relatório nº 129281, tendo apresentado o seguinte quadro de conceitos:

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	<i>5</i>
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	<i>4</i>
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	<i>3</i>
<i>4. A comunicação com a sociedade.</i>	<i>5</i>
<i>5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.</i>	<i>3</i>
<i>6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.</i>	<i>4</i>
<i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	<i>5</i>
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.</i>	<i>3</i>
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes.</i>	<i>4</i>

10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos:

Dimensão I: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

O PDI em vigência da Faculdade União das Américas – FAUNA – é proposto para o período 2013 a 2017. Ele traz como sua missão “Criar condições para que seus estudantes, professores, colaboradores e membros da sociedade possam vivenciar uma aprendizagem significativa e transformadora em suas vidas” (pag. 08). A implementação das ações ali preconizadas pode ser constatada, inicialmente, na abertura dos cursos previstos. Os cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia Eletrônica foram autorizados pelo MEC, no ano de 2015 e estão em funcionamento. O pedido de abertura do curso de Engenharia Aeroespacial, segundo a IES, encontra-se tramitando no MEC e está prevista a sua implantação neste ano de 2017. A solicitação de abertura dos cursos de Agronomia e Engenharia de Software serão inseridos no e-MEC em 2017, conforme previsto no mesmo PDI.

Outra meta preconizada e realizada no PDI refere-se a “capacitar os colaboradores para o exercício de suas atividades atendendo às políticas institucionais da IES e aos documentos de referência do MEC/INEP”. As ações que atestam o cumprimento desta meta, ainda segundo a IES, é a implementação do Programa da Capacitação Docente de forma continuada, com atividades mensais presenciais e à distância. Este programa é executado em forma de MBA em Gestão da Aprendizagem e em Metodologias de Aprendizagem Ativa.

A meta “desenvolver e implementar modelo educacional inovador”, com ênfase na aprendizagem baseada em projetos, no protagonismo estudantil, na sala de aula invertida e no trabalho com problemas reais, está implementado em todos os cursos em funcionamento. A organização das atividades acadêmicas está conforme com o instrumento de avaliação institucional e estão previstas no PDI e foram cumpridas no período. As políticas de ensino, de extensão e de gestão acadêmica estão definidas no PDI e inseridas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Também, as orientações referentes aos estágios supervisionados, ao TCC, aos Projetos Integradores, às atividades complementares e outros componentes curriculares encontram-se regulamentadas e institucionalizadas nos cursos. Embora previstas no seu PDI, tópico 3.3.1, pag. 41, a implementação de atividades de Iniciação Científica ainda é tênue e executada pontualmente através de ações individuais de alguns de seus docentes.

As metas referentes à responsabilidade social que envolvem o cumprimento da legislação pertinente ao: desenvolvimento econômico e social e defesa do meio ambiente; a preservação da memória cultural e do Patrimônio cultural da região; a inclusão da temática da história e cultura afro-brasileira e indígena nas disciplinas e atividades curriculares dos cursos; a integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal; atendimento as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e às Políticas de Acessibilidade, encontram-se devidamente implementadas na IES.

A comunicação com a sociedade, interna e externa, tem como metas, segundo a IES “socializar as ações institucionais propiciando ao corpo social o conhecimento do conjunto de normas que regulamentam a existência da IES; garantir visibilidade às

atividades da Instituição favorecendo o processo de inserção regional”.

[...]

No que se refere às políticas para o corpo docente é meta descrita no PDI: “compor corpo docente com titulação e regime de trabalho adequados aos referenciais de qualidade previstos nos instrumentos de referência MEC/INEP”. Esta é uma meta atingida, não só no que se refere à titulação e ao regime de trabalho, mas também na experiência profissional e na experiência de magistério superior, que pode ser contatado na documentação apresentada pela IES.

A autoavaliação institucional está regularmente implementada. A CPA é atuante e conduz a cada semestre letivo a coleta de informações para a avaliação das atividades acadêmicas e administrativas da IES. Os relatórios, segundo a IES, oferecem informações importantes para os gestores no desenvolvimento institucional.

O atendimento ao estudante é mais uma das ações com resultados significativos. Pode-se destacar o atendimento aos estudantes em diferentes aspectos:

- a) concessão de bolsas de estudo integrais e parciais;*
- b) cadastro no FIES para que os alunos interessados possam se beneficiar deste financiamento;*
- c) atendimento psicopedagógico;*
- d) atendimento psicológico, na Clínica de Psicologia, vinculado ao curso de psicologia, quando é o caso;*
- e) Monitoria acadêmica voluntária e remunerada, consignando-se desconto de até 25% na mensalidade;*
- f) Estágios curriculares e extracurriculares, quando o aluno solicita;*
- g) Preceptoria ou Mentoria no desenvolvimento de seu desenvolvimento acadêmico.*

Globalmente, observa-se que as ações previstas no PDI da IES neste tópico foram implementadas.

Assim, os indicadores desta dimensão configuram um quadro muito além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

As políticas de ensino, de pesquisa e de extensão estão propostas no PPI (PDI pag. 19) da IES, e sua adoção se evidencia nos PPC dos cursos, onde as proposições estão sendo concretizadas.

São políticas de ensino:

- Implementar modelo educacional inovador;*
- Estimular a autonomia e o protagonismo do aluno, pelo desenvolvimento de práticas de estudo independente.*
- Promover uma formação humanista, crítica e reflexiva apoiada em temas contextualizados e atuais.*
- Atualizar os Projetos Pedagógicos dos Cursos por meio de revisão constante de seus planos de aprendizagem e adequá-los às atuais demandas de formação;*
- Buscar fontes alternativas de recursos, através de parcerias com outras organizações.*

As políticas de ensino previstas se traduzem e se operacionalizam nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, pelas atividades neles desenvolvidas, tais como:

- *Estrutura curricular fundamentada na lógica do jus-in-time, tendo como núcleo central um tema de projeto para cada semestre letivo;*
- *Organização da matriz curricular baseada em competências técnicas e comportamentais, necessárias à formação integral do estudante.*
- *Organização modular dos semestres letivos, com o aporte de conteúdos necessários para o desenvolvimento do tema de projeto previsto.*
- *Organização do conteúdo de cada semestre em forma de unidades de aprendizagem e disponibilizadas em ambiente virtual de aprendizagem.*
- *Desenvolvimento de Projetos Integradores com base em problemas reais da profissão, desde o início do curso.*
- *Adoção, em cada semestre letivo, de um módulo de conteúdo Competências Pessoais e Profissionais.*
- *Atribuição de carga horária, em cada semestre letivo, para as atividades de preceptoria e de avaliação da aprendizagem.*

Os mecanismos metodológicos a serem adotados para concretização dos preceitos são baseados nas aulas preparadas previamente pelos docentes e disponibilizadas, em ambiente virtual, com orientação de estudos para os alunos.

O oferecimento de cursos de pós-graduação são previstas no PDI da IES (pag. 52-58). Até o momento desta visita, segundo documentação apresentada pela Faculdade União das Américas, dois cursos foram implementados: MBA executivo em Gestão de Saúde e Liderança e Desenvolvimento Territorial. As políticas para os cursos de graduação, segundo a IES, são extensivas aos cursos de Pós-Graduação lato sensu.

Segundo a Instituição, ela reconhece a importância da Iniciação Científica no desenvolvimento institucional e existe a sua concepção no conjunto de seus valores descritos no PDI (pag. 41/42). Porém, neste momento, as ações voltadas para a implementação de programas de Iniciação Científica são pequenas e, pontualmente, implementadas por atuação individual de seus docentes.

A extensão universitária é compreendida como um processo educativo e científico que, ao resolver problemas reais presentes no contexto social da IES, deve integrar o ensino-aprendizagem à investigação científica, justificando a importância do curso para o desenvolvimento social, econômico e cultural da sociedade.

A Faculdade União das Américas tem como Políticas de Extensão:

- *Articular os processos de formação profissional e a aprendizagem com atividades de extensão, especialmente em nível de graduação;*

As bases para esta articulação são definidas por:

Programas - entendidas como um conjunto de ações como: cursos, eventos, prestação de serviços, desenvolvido por professores e estudantes, integrando o ensino-aprendizagem e a iniciação científica.

Projetos - considerando o modelo educacional adotado pela IES, o desenvolvimento de projetos em organizações sociais deverá ser contínuo e visará a solução de problemas reais presentes no contexto do exercício profissional.

Cursos - atividades pedagógicas, destinadas à comunidade interna ou externa, de complementação e aperfeiçoamento da formação profissional.

Eventos - apresentação, debate e discussão sobre determinado tema ou produto de natureza científica, cultural e tecnológica, voltado para a comunidade interna ou externa, envolvendo docentes e discente.

Assim, os indicadores desta dimensão configuram um quadro além do que

expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

O PDI da IES preconiza como prioridade comprometer a comunidade acadêmica com a promoção da ética, do desenvolvimento sustentável e dos direitos humanos.

Para tanto, considera os temas defesa do meio ambiente, memória e patrimônio cultural como temas transversais às atividades do curso e deve perpassar a construção do perfil do egresso. Além disso, deve evidenciar na organização e operacionalização das atividades de ensino-aprendizagem, de extensão e iniciação científica a inclusão social, o respeito a diversidade e as políticas étnico-raciais.

No âmbito dos cursos para a aplicação desses princípios se dão na:

- Inclusão da disciplina de LIBRAS no currículo dos cursos de graduação conforme previsto na legislação.

- Inclusão dos conteúdos obrigatórios, conforme legislação em vigor, de temas referentes a educação ambiental, a igualdade étnico-racial, a defesa dos direitos humanos e temas que valorizem as políticas afirmativas de inclusão social.

- Garantir a acessibilidade ampla aos portadores de necessidades especiais.

Na relação com a sociedade as ações acadêmicas são vinculadas com Trabalhos de Conclusão de Cursos, Estágios Supervisionados, Projetos Integradores e Projetos de Extensão, como unidades de aprendizagem integradas aos conteúdos e demais recursos de aprendizagem.

A política de inclusão social proposta pela IES no seu PDI é ampla e abrange todos os segmentos da comunidade acadêmica e a sociedade em geral, destacando-se a organização de estratégias para superação das fragilidades constatadas entre os integrantes da comunidade acadêmica.

As ações práticas para garantir a inclusão social implementadas são:

- Medidas para reduzir a evasão e aumentar a capacidade de inclusão dos alunos no mercado de trabalho, através de renegociação de dívidas;

- Processo seletivo com ampla possibilidade de participação de pessoas com deficiência;

- Organização do espaço físico com infraestrutura que permita aos portadores de deficiências a ter amplo acesso a todos os espaços da instituição;

- Contratação de intérprete de Libras sempre que houver alunos necessitando deste apoio pedagógico;

- Em relação aos alunos com deficiência visual ou auditiva, a IES firma seu compromisso de, no caso de solicitada, aparelhar-se e garantir as condições de acesso durante todo o período em que o interessado estiver matriculado na Instituição;

Com base no PDI, as políticas de responsabilidade social incluem atividades referentes a diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.

As ações de defesa do meio ambiente, inclusão social e o respeito à diversidade cultural, à ética, valores e direitos humanos universais, preservação e defesa de políticas étnico-raciais e história da cultura Afro Brasileira e Indígena são valores que perpassam os conteúdos programáticos de todos os cursos da Faculdade

União das Américas.

Desse modo, os indicadores desta dimensão configuram um quadro similar do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

No PDI 2013-2017 da IES constam como metas para comunicação com a sociedade: Garantir visibilidade às atividades da Instituição favorecendo o processo de inserção regional; socializar as ações institucionais propiciando ao corpo social o conhecimento do conjunto de normas que regulamentam a existência da IES; manter comunicação com a comunidade interna e externa. Para tanto, há previsão de desenvolvimento de estratégias de marketing interno e externo que possibilite aos alunos e funcionários manterem-se inteirados das atividades da instituição, visibilidade às atividades de sucesso dos professores e alunos, ampliar a atuação da Ouvidoria e implantação do serviço de Comunicação Social – Marketing Interno e Externo. Pelo que foi constatado nos documentos apresentados, na visita aos setores da IES e reuniões com servidores e alunos, as ações previstas estão em desenvolvimento com qualidade e eficiência.

As formas e os canais de comunicação interna e externa estão previstos nos documentos institucionais da IES. Durante a visita aos setores, reuniões com membros da comunidade escolar e acesso à internet, foi possível constatar que a IES utiliza, principalmente, os seguintes canais e sistemas de informação: Jornal institucional (impresso e eletrônico) de periodicidade semestral, no qual são divulgados os eventos, os resultados dos projetos integradores e as ações institucionais; veículos de comunicação local e regional para divulgação dos processos seletivos para os cursos de graduação; site institucional com informações de interesse da comunidade, principalmente interna, incluindo Relatórios da CPA, Regimento, Manual do Candidato ao Processo Seletivo, Síntese dos PPC, dos cursos oferecidos, questionário de avaliação interna, formulários da ouvidoria, acesso aos sistemas internos (acadêmico, biblioteca, material didático); Redes Sociais para divulgação de notícias gerais, bem como eventos e promoções realizadas por estudantes e docentes. Foi também relatado a existência de serviço interno de comunicação eletrônica (e-mail) com registro dos eventos por determinado período. Os documentos apresentados revelam volume significativo de produção docente e discente divulgado em veículos de comunicação local e regional. A comissão avaliadora teve acesso a exemplares dessas publicações. Em reunião com alunos e professores constatou-se também a efetividade das ações da IES em divulgar as matérias de interesse acadêmico, bem como a imagem pública da instituição e dos cursos da UNIAMÉRICA.

De acordo com os documentos institucionais, a Ouvidoria da Faculdade União das Américas, em sintonia com as normas vigentes, é o órgão que recebe sugestões, comentários, dúvidas, elogios ou reclamações, encaminhando aos setores competentes e buscando soluções para eventuais problemas e dando retorno ao solicitante. Durante a visita foi constatada a existência de infraestrutura para funcionamento da ouvidoria.

De acordo com os documentos da IES e verificação pela Comissão, existe espaço no site da Uniamérica, além de telefone, que pode ser acessado para contato com a Ouvidoria. De acordo com a responsável pelo setor, as mensagens recebidas são geralmente respondidas no mesmo dia, pois a maior parte refere-se a pedido de informações e sugestões de melhoria.

Pelos relatos feitos durante as reuniões realizadas com servidores e alunos, constatou-se que a maioria das demandas são apresentadas e respondidas por meio de outros canais além da ouvidoria, como rede social e reunião de líderes de líderes de turmas com direção e coordenadores da IES que ocorre uma vez por mês.

Assim, os indicadores desta dimensão configuram um quadro muito além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

No PDI da IES (2014-2018) constam objetivos e metas gerais, entre as quais implementar (100%) Plano de Carreira Docente, políticas de Contratação e de Avaliação do Corpo Técnico – administrativo e manter o quadro do corpo técnico administrativo 100% qualificado. Há planos de carreira do corpo docente do corpo técnico-administrativo. Os planos de carreira foram aprovados internamente e protocolado no órgão competente em 25/11/2015. Neles estão previstas as formas de admissão, progressão e regras gerais para remuneração. Pelos documentos apresentados e pelo depoimento dos docentes e técnicos, a IES tem realizado esforços para oferecer apoio tanto para o desenvolvimento das atividades pertinentes de forma adequada quanto para aperfeiçoamento e capacitação, especialmente na formação pedagógica dos docentes e graduação dos técnicos. Outros benefícios são concedidos de acordo com as convenções coletivas ou por iniciativa da própria IES, como por exemplo o plano de saúde compartilhado. Não foi constatada a implementação de forma sistemática dos sistemas de progressão nas carreiras.

Da análise da documentação e da reunião com os docentes, constatou-se que aproximadamente 60% (sessenta por cento) possui pós-graduação lato sensu e 40% (quarenta por cento) mestrado e doutorado. De acordo com os contratos de trabalho apresentados pela IES e informação dos próprios docentes, aproximadamente 50% (cinquenta por cento) está contratada como horistas, 25% (vinte e cinco por cento) em regime de tempo parcial e 15% (quinze por cento) em regime de tempo integral. A maioria dos docentes tem experiência profissional e/ou acadêmica compatível com as políticas constantes nos documentos da IES.

Não há uma clara política de capacitação em termos das áreas específicas dos docentes. Há política e ações de capacitação no que concerne a concepção pedagógica da IES. Pelos documentos apresentados e, em especial, pelas reuniões realizadas com coordenadores de curso e com os docentes, contou-se um sistemático acompanhamento do trabalho docente. A Comissão, nos contatos com professores e alunos, constatou que a IES realiza esforços, apoiando os docentes no que se refere à capacitação e outras atividades específicas, notadamente por meio de parcerias e convênios. Pela análise documental e das informações da reunião com os docentes, constatou-se que o plano de carreira está em fase de implantação. Assim, em relação a este quesito, a situação verificada corresponde ao requisito mínimo de qualidade.

Pelos documentos apresentados, a visita aos locais de trabalho e reunião com o corpo técnico-administrativo, constatou-se que é oferecida infraestrutura física, tecnológica e ambiental adequada de trabalho. O Plano de Cargos e Salários, protocolado no órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, está em implantação e é parcialmente difundido. Não há plano específico de capacitação, mas a IES desenvolve ações tanto de capacitação para desenvolvimento das atividades quanto

para qualificação dos técnicos em termos de graduação, concedendo visando bolsa parcial para colaboradores e seus dependentes.

Desse modo, os indicadores desta dimensão configuram um quadro similar do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

[...]

De acordo com o organograma apresentado e os documentos oficiais, as decisões de finais de cunho administrativo, como por exemplo a autorização para contratação de docentes, a criação e extinção de curso, números de vagas, etc., são competência da Mantenedora, indicando grande influência sobre as condições de funcionamento da mantida. Esta constatação somada às observações durante a visita aponta para uma alta influência da mantenedora no dia-a-dia da IES. Pelo que foi constatado nas reuniões com a direção da mantenedora, direção da IES e coordenadores, essa proximidade, mantenedora e mantida, se constitui em elemento essencial para gestão da Instituição. O corpo diretivo da UNIAMÉRICA é qualificado administrativa e pedagogicamente. Pelos documentos apresentados, pela visita a todos os setores da IES, pelas reuniões com coordenadores, professores e alunos, foi possível constatar que a gestão da UNIAMÉRICA é desenvolvida com autonomia e contribui de forma decisiva para o processo ensino aprendizagem.

De acordo com o Regimento Geral da UNIAMÉRICA, ao Conselho Superior compete decidir, em seu nível, as políticas, as diretrizes, os planos, etc., de natureza administrativa e acadêmica, bem como atuar em grau de recurso. Da sua composição participam, além da representação da mantenedora (presidente do conselho) e da direção da Faculdade, um representante dos professores, um representante dos alunos, um representante dos técnicos-administrativo (esses escolhidos pelos seus pares) e um representante da comunidade indicado pelo presidente do conselho.

Em relação ao Colegiado e Curso – órgão consultivo e deliberativo da administração básica da UNIAMÉRICA, encarregado da coordenação didática, da elaboração e acompanhamento da política de ensino, pesquisa e extensão do referido curso, o Regimento informa que é composto pelo Coordenador (seu presidente), o NDE respectivo, os professores do curso e um representante discente.

Em termos formais, a IES cumpre com o previsto em seus documentos. A estrutura organizacional da UNIAMÉRICA está de acordo com o contido nos documentos apresentados, havendo coerência com o que vem sendo praticado na gestão institucional. Existe um colegiado para cada curso que funciona de forma adequada.

Em reunião com os com professores, foi possível constatar que os coordenadores de curso e demais gestores da IES atuam de forma adequada, seguindo princípios da boa gestão, voltada para os resultados.

Assim, os indicadores desta dimensão configuram um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

A instituição possui boa infraestrutura. O acesso a portadores de necessidades especiais conta com elevador para acesso a pisos superiores/inferiores, os desníveis

de trajeto possuem ângulos e piso adequados e as instalações sanitárias são adequadas. As salas de aula são confortáveis, mobiliadas com cadeiras ergonômicas, dotadas de bom sistema de iluminação e equipadas com sistemas de projeção e temperatura ambiente controlada por meio de ar condicionado. Há 11 laboratórios para usos variados, 44 salas de aula, 5 salas de estudo e instalações sanitárias distribuídas nos 4 pisos. Os laboratórios e instalações específicas são dotados de equipamentos próprios às suas finalidades e têm implantadas normas de segurança para sua utilização, com disponibilização pela IES de equipamentos de proteção individual tais como chuveiro de emergência, capacete e luvas para os usuários. O apoio logístico para as atividades acadêmicas é coerente com as políticas da IES: há recursos multimídia em todas as salas de aula e as instalações têm boas condições de uso por meio de cuidados dos funcionários contratados para tais atividades. A biblioteca física conta com um espaço suficiente para o acervo e para realização de estudos individuais e em grupo. É informatizada e conta com equipamentos que têm acesso à Internet. Destaca-se ainda a existência de política institucional para a aquisição, expansão e atualização do acervo, com a participação do corpo docente na escolha de títulos novos. Os Recursos Humanos alocados na biblioteca são qualificados para a implementação das políticas da IES. Há ainda biblioteca virtual à disposição de docentes e discentes. Os laboratórios e instalações específicas são dotados de equipamentos próprios às suas finalidades e têm implantadas normas de segurança para sua utilização, com disponibilização pela IES de equipamentos de proteção individual para os usuários, tais como chuveiro de emergência, capacete, óculos e luvas.

Assim, os indicadores desta dimensão configuram um quadro muito além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

A IES informa contar com CPA consolidada e em atividade, com participação efetiva de 03 docentes, 02 discentes, 02 colaboradores técnico-administrativos, 02 representantes da sociedade civil e 02 representantes da Mantenedora. Há reunião uma vez por bimestre e, extraordinariamente, sempre que houver convocação pela diretoria ou por seu Coordenador. Atas fornecidas para verificação indicam duas reuniões em 2016, ambas com participação de 6 pessoas (55% do grupo indicado). O resultado das atividades da CPA é divulgado na home-page da Instituição, onde existem as ações administrativas e acadêmicas tomadas baseadas nos problemas por ela apresentados. O site da IES possui canal aberto para a avaliação de discentes.

A Instituição informa promover ações acadêmico-administrativas em função dos resultados das avaliações do MEC, através de reuniões com docentes, discentes e corpo técnico administrativo da CPA, visando a melhoria das avaliações futuras e articulando os resultados das avaliações externas e os da auto-avaliação. A IES não possui uma política no sentido de incentivar a participação de alunos e comunidade externa na CPA, objetivando aperfeiçoar seu trabalho, melhorar sua visibilidade pela comunidade externa e, assim, criar ferramenta para melhoria e divulgação do trabalho da instituição. Isso propiciaria à mesma avaliar sua própria inserção na sociedade civil da região na qual está inserida.

Desse modo, os indicadores desta dimensão configuram um quadro similar do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

A IES desenvolve um conjunto de atividades conhecidas como Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico do Discente (ADAD), Serviço de Atendimento Psicológico para diagnóstico e terapia de problemas de ordem pedagógica, além de problemas de ordem afetiva e Orientação Profissional. Há ainda Programas de Nivelamento para o Ensino Superior (Reforço em Matemática, Física, Química, Biologia, Português - Leitura, Interpretação e Produção de Textos), Estudos Sociais (História, Geografia, Sociologia etc.) de acordo com prévia avaliação feita por docentes da Instituição e acompanhamento pedagógico discente pela Coordenação Pedagógica. São realizadas semanas acadêmicas, com efetiva participação do alunado, conforme documentação apresentada.

A IES possui sistema de informação via Internet que permite aos alunos e professores o acesso a dados de seu interesse, além de programas de incentivo tais como bolsas de estudos para discentes e cursos de aperfeiçoamento para docentes. Não foi observada a existência de política de acompanhamento de egressos. Material disponibilizado no PDI 2013-2017 às fls.86 a 88 e nos itens 7.4 e 7.4.1 (ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS e ATUAÇÃO DOS EGRESSOS DA IES NO AMBIENTE SOCIOECONÔMICO) indicam intenções de ações que ainda não foram levadas a efeito pela IES.

Assim, os indicadores desta dimensão configuram um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

No PDI da IES (2013-2017) e no Relatório de sustentabilidade financeira, elaborado em fevereiro de 2017, consta previsão de receita e despesa para o período. Consta também relato das fontes de recursos utilizadas para recuperação financeira da Instituição, bem como o volume de recursos investidos no período de 2013 a 2016 e a previsão até 2020.

[...]

Consta também nos documentos apresentados pela IES que a mantenedora efetivou o saneamento nas contas da Faculdade, levando-a de uma situação de déficit operacional em 2013, para um superávit operacional em 2016, onde todo o excedente obtido ao final do exercício é revertido em bolsas de estudo integrais e parciais. (Destaque meu)

[...]

Em visitas às instalações, acesso a documentos e reuniões com membros da comunidade a Comissão contatou os reflexos desses investimentos, especialmente quanto à infraestrutura física, tecnológica, de equipamentos e móveis, tanto nos setores acadêmicos quanto nos setores administrativos.

[...]

O planejamento orçamentário e financeiro para o período 2017 a 20120 é compatível com a realidade e os dados da instituição. Há previsão e detalhamento das receitas, despesas e investimentos. Há previsão de aplicação de percentual significativo em bolsas de estudo, integral ou parcial.

Assim, os indicadores desta dimensão configuram um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento de todos os requisitos legais.

7. Considerações da SERES

O Relatório resultante da Avaliação in loco do INEP Pós-Protocolo de Compromisso atribuiu conceito SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade a 3 das 10 dimensões do instrumento de avaliação. As demais dimensões foram avaliadas como apresentando um quadro ALÉM/MUITO ALÉM do referencial mínimo. Todos os requisitos legais e normativos foram considerados atendidos. Com o resultado, a IES obteve Conceito Institucional 4.

Os resultados obtidos na avaliação pós-protocolo de compromisso sinalizam que a IES conseguiu superar a contento as fragilidades apontadas na primeira avaliação.

Para a verificação da pertinência e viabilidade da transformação de organização acadêmica da IES, de Faculdade para Centro Universitário, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela IES à luz dos requisitos e especificações da Resolução CNE/CES nº 1, de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Centros Universitários, e pela Resolução CNE/CES nº 2, de 23 de junho de 2017, que altera a Resolução CNE/CES nº 1/2010. O quadro a seguir sintetiza a análise do atendimento a esses requisitos pela IES:

Requisito	Sim	Não	NSA
A criação de Centros Universitários será feita por credenciamento de Faculdades já credenciadas, em funcionamento regular há, no mínimo, 6 (seis) anos. Cumprimento dispensado para processos de credenciamento de Centros Universitários protocolados no Ministério da Educação até 29 de março de 2007, como também para os processos referentes ao primeiro credenciamento de Centros Universitários credenciados até a mencionada data. Justificativa: a IES é credenciada pela Portaria nº 949 de 17/05/2001, publicada no Diário Oficial em 21/05/2001.	x		
Mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral. Justificativa: o relatório de avaliação informa que aproximadamente 50% (cinquenta por cento) do corpo docente está contratado como horistas, 25% (vinte e cinco por cento) em regime de tempo parcial e 15% (quinze por cento) em regime de tempo integral.		x	
Mínimo de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado. Justificativa: referente ao corpo docente da IES, o relatório de avaliação informa que aproximadamente 60% (sessenta por cento) possui pós-graduação lato sensu e 40% (quarenta por cento) mestrado e doutorado.	x		
Para Credenciamento, conceito igual ou superior a 4 (quatro), na avaliação institucional externa, no ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) imediatamente anterior. Para o Recredenciamento, conceito igual ou superior a 3 (três), na avaliação institucional externa, no ciclo avaliativo do SINAES imediatamente anterior. Justificativa: a IES obteve conceito 4 na última avaliação institucional externa.	x		
Mínimo de 8 (oito) cursos de graduação reconhecidos e com conceito satisfatório obtido na avaliação realizada pelo Ministério da Educação. Para processos de credenciamento de Centros Universitários protocolados no Ministério da Educação até 29 de março de 2007, como também para os processos referentes ao primeiro credenciamento de Centros Universitários credenciados até a mencionada data, mínimo de 5 (cinco) cursos de graduação reconhecidos e avaliados com conceito satisfatório pelo Ministério da Educação. Justificativa: conforme o cadastro e-MEC, a IES possui 14 cursos reconhecidos ou com renovação de reconhecimento já publicada.	x		

<p><i>Plano de desenvolvimento institucional e proposta de estatuto compatíveis com a solicitação de transformação em Centro Universitário.</i> <i>Justificativa: documentos anexados ao processo de credenciamento não contemplam a transformação da IES em Centro Universitário.</i></p>		x	
<p><i>Programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação. Cumprimento dispensado para processos de credenciamento de Centros Universitários protocolados no Ministério da Educação até 29 de março de 2007, como também para os processos referentes ao primeiro credenciamento de Centros Universitários credenciados até a mencionada data.</i> <i>Justificativa: o relatório de avaliação informa que as políticas de ensino, de pesquisa e de extensão estão propostas no PPI (PDI pag. 19) da IES, e sua adoção se evidencia nos PPC dos cursos, onde as proposições estão sendo concretizadas.</i></p>	x		
<p><i>Programa de iniciação científica com projeto orientado por professores doutores ou mestres, podendo também oferecer programas de iniciação profissional ou tecnológica e de iniciação à docência. Cumprimento dispensado para processos de credenciamento de Centros Universitários protocolados no Ministério da Educação até 29 de março de 2007, como também para os processos referentes ao primeiro credenciamento de Centros Universitários credenciados até a mencionada data.</i> <i>Justificativa: o relatório de avaliação informa que as ações voltadas para a implementação de programas de Iniciação Científica são pequenas e, pontualmente, implementadas por atuação individual de seus docentes.</i></p>		x	
<p><i>Plano de carreira e política de capacitação docente implantados.</i> <i>Justificativa: a comissão constatou, pela análise documental e das informações da reunião com os docentes, que o plano de carreira está em fase de implantação, e que há política e ações de capacitação no que concerne a concepção pedagógica da IES.</i></p>	x		
<p><i>Biblioteca com integração efetiva na vida acadêmica da Instituição e que atenda às exigências dos cursos em funcionamento, com planos fundamentados de expansão física e de acervo.</i> <i>Justificativa: o relatório de avaliação informa que a biblioteca física conta com um espaço suficiente para o acervo e para realização de estudos individuais e em grupo. É informatizada e conta com equipamentos que têm acesso à Internet. Destaca-se ainda a existência de política institucional para a aquisição, expansão e atualização do acervo, com a participação do corpo docente na escolha de títulos novos. Os Recursos Humanos alocados na biblioteca são qualificados para a implementação das políticas da IES. Há ainda biblioteca virtual à disposição de docentes e discentes.</i></p>	x		
<p><i>Não ter sofrido, nos últimos 5 (cinco) anos, relativamente à própria instituição ou a qualquer de seus cursos, as penalidades de que trata o § 1º do art. 46 da Lei nº 9.394/1996, regulamentado pelo art. 52 do Decreto nº 5.773/2006 (redação dada pela Resolução CNE/CES nº 2, de 23 de junho de 2017). Obs.: nos processos de Credenciamento de Centro Universitário, o descumprimento acarreta arquivamento do processo.</i> <i>Justificativa: não foram aplicadas à IES as penalidades previstas no § 1º do art. 46 da Lei nº 9.394/1996.</i></p>	x		

Em 26/10/2017, o processo foi baixado em diligência, solicitando à IES esclarecimentos a respeito dos seguintes itens:

Atendimento ao inciso I, Art. 3º da Resolução CNE/CES nº 1, de 20 de janeiro de 2010: mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral. As informações do PDI constantes do processo 201713940 mencionam 12 professores contratados em Tempo Integral, representando um total de apenas 14% do quadro. Informação similar está disponível no relatório de avaliação nº 129281, referente à visita ocorrida de 14/02/2017 a 18/02/2017, no bojo do processo e-MEC nº 201112757: aproximadamente 15% do corpo docente está contratado em regime de tempo integral.

Atendimento ao inciso VI, Art. 3º da Resolução CNE/CES nº 1, de 20 de

janeiro de 2010: programa de iniciação científica com projeto orientado por professores doutores ou mestres, podendo também oferecer programas de iniciação profissional ou tecnológica e de iniciação à docência. O relatório de avaliação nº 129281 informa que as ações voltadas para a implementação de programas de Iniciação Científica são pequenas e, pontualmente, implementadas por atuação individual de seus docentes.

[...]

Em 26/11/2017, a IES respondeu à diligência, anexando o Plano de desenvolvimento institucional (PDI) e a proposta de estatuto compatíveis com a solicitação de transformação em Centro Universitário. Referente à forma de contratação do corpo docente, a IES anexou lista atualizada de docentes, na qual constam 23,5 % dos docentes contratados em regime de tempo integral. Referente ao programa de iniciação científica, a IES anexou seu Programa Institucional de Pesquisa, Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação – 2017.

Ante a resposta da IES à diligência instaurada, a Secretaria considera atendidos os requisitos e especificações da Resolução CNE/CES nº 1, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Resolução CNE/CES nº 2, de 23 de junho de 2017.

As considerações acima, bem como as demais contidas neste relatório, justificam a sugestão de deferimento do processo de Recredenciamento da Faculdade União das Américas – FAUNA, e de sua transformação em Centro Universitário.

Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, o Credenciamento do Centro Universitário União das Américas - UNIAMÉRICA, por transformação da Faculdade União das Américas – FAUNA, terá validade de 4 (quatro) anos, contados a partir da data da publicação do ato autorizativo (§6º, Art. 10 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006). O processo 201713940, de Credenciamento de Centro Universitário, será arquivado por perda de objeto.

E assim concluiu a referida Secretaria:

Diante do exposto, considerando a recente visita de avaliação com conceito 4 (quatro); considerando os princípios administrativos da eficiência e da economia processual; considerando a IES ter protocolado no sistema e-MEC o processo nº 201713940, no qual pleiteia seu Credenciamento como Centro Universitário, e considerando que a IES atende na íntegra aos requisitos para tal transformação, esta Secretaria é de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário União das Américas - UNIAMÉRICA, mediante a transformação da Faculdade União das Américas – FAUNA, situada à Avenida das Cataratas, 1118 - Vila Yolanda, Foz do Iguaçu – PR, mantida pela Associação Internacional União das Américas, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

4. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

De acordo com o conjunto de informações registradas neste relatório, este parecerista acompanha o entendimento da SERES pelo deferimento do pleito da IES. Não obstante problemas tenham sido detectados na avaliação que antecedeu ao Termo de Protocolo de Compromisso firmado entre a IES e a SERES, pode-se facilmente concluir que as fragilidades relacionadas à sustentabilidade financeira foram saneadas, permitindo à Instituição sua

continuidade na educação superior com a oferta de ensino de qualidade. Além disso, após diligência instaurada pela SERES em novembro passado, a IES demonstrou o atendimento a todas as exigências impostas para a transformação de sua organização acadêmica de faculdade para centro universitário.

Desta forma, considerando o acima exposto, bem como o fato de o presente processo ter sido suficientemente instruído, apresentando todas as informações de forma clara e detalhada, submeto à Câmara de Educação Superior deste órgão colegiado o voto abaixo.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/2010, alterada pela Resolução CNE/CES nº 2/2017, voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário União das Américas (UNIAMÉRICA), por transformação da Faculdade União das Américas (FAUNA), com sede na Avenida das Cataratas, nº 1.118, bairro Vila Yolanda, no município de Foz do Iguaçu, no estado do Paraná, mantida pela Associação Internacional União das Américas, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 11 de abril de 2018.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 11 de abril de 2018.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro José Loureiro Lopes – Vice-Presidente